

CICLO DE ESTUDOS: CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO PUBLICITÁRIA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

UNIDADE ORGÂNICA: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DESPORTO DA GUARDA

NÚMERO PROCESSO: NCE/25/2500469

GRAU: MESTRE

DECISÃO: NÃO ACREDITAR

DATA PUBLICAÇÃO: 2025-12-02

DECISÃO DO CA

DECISÃO:

Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa. A proposta apresenta várias fragilidades ao nível dos objectivos e do desenvolvimento do plano curricular, não dando cumprimento cabal ao disposto no nº 1 do artigo 15º do DL 74/2006 de 24 de março, na redação dada pelo DL 65/2018 de 16 de Agosto. A proposta também não cumpre o disposto no Despacho 16/2022, da A3ES, a saber: - Não está definido o modelo pedagógico específico, incluindo a articulação entre as componentes presenciais e a distância. - O corpo docente não apresenta formação adequada, experiência ou publicações no âmbito do ensino não presencial. - Persistem lacunas relativamente aos métodos e ferramentas de ensino-aprendizagem, aos mecanismos de apoio e acompanhamento contínuo dos estudantes, aos modelos de interação e comunicação, incluindo pessoal técnico especializado e dedicado ao apoio pedagógico. Verifica-se também uma falta de articulação e ausência de investigação consolidada e de ligação efetiva ao setor da publicidade dos docentes, não dando cumprimento ao estabelecido na alínea c) do nº5 do artigo 16º do DL 65/2018 de 16 de Agosto.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board decides not to accredit the study programme, in accordance with the External Assessment Team's reasons and recommendation. The proposal has several weaknesses in terms of the objectives and development of the curricular plan, not fully complying with the provisions of paragraph 1 of article 15 of DL 74/2006 of 24 March, as amended by DL 65/2018 of 16 August. The proposal also does not comply with the provisions of Order 16/2022, of A3ES, namely: - The specific pedagogical model is not defined, including the articulation between the face-to-face and distance components. - The teaching staff does not have adequate training, experience or publications in the field of non-face-to-face teaching. - There are still gaps in teaching-learning methods and tools, support mechanisms and continuous monitoring of students, interaction and communication models, including specialized technical staff dedicated to pedagogical support. There is also a lack of articulation and absence of consolidated research and effective connection with the advertising sector of the teachers, not complying with the provisions of paragraph c) of paragraph 5 of article 16 of DL 65/2018 of 16 August.